



Quinta-feira, 11 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 231

Distribuição Eletrônica

Publicação Oficial da Prefeitura de Mococa, conforme Lei Municipal n. 4.699, de 11 de dezembro de 2017

Poder Executivo

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº101, DE 10 DE JULHO DE 2019.

DR. FELIPE NIERO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, as informações ofertadas pelos Departamentos de Educação e de Administração, bem como ao requerimento da interessada protocolado sob o nº 13237/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o retorno da Empregada Pública Municipal a Sra. Luciene Ribeiro Luzzi, às suas atividades, a partir de 15 de julho de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº064, de 01 de março de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 10 de Julho de 2019.

DR. FELIPE NIERO NAUFEL

Prefeito Municipal

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº01 DE 10 DE JULHO 2019.

Altera a composição do Comitê Gestor do Programa Criança Feliz no Município de Mococa/SP, estabelecida pela Resolução nº01 de 05.07.2017 e dá outras providências,

DR. FELIPE NIERO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, com caráter intersetorial, com finalidade de planejar e articular as ações necessárias para alcançar os objetivos do Programa criado pelo Decreto Federal nº8.869, de 5 de outubro de 2016 e o Decreto Municipal nº 5.088 de 05 de julho de 2017, as seguintes representatividades:

I. Representantes do Programa Criança Feliz:

Titular: Aline Gomes Leis – R.G. 43.687.803-3

Suplente: Franciele Santos Silva – R.G. MG 16.633.702

II. Representantes do Departamento de Desenvolvimento Social e Habitação:

Titular: Raquel dos Santos Caetano – R.G. 41.452.186-9

Suplente: Melina Paganoti e Silva Melo – R.G. 34.027.092-

5

III. Representantes do Departamento de Educação:

Titular: Maria Bernadete Marçola Bueno – R.G. 16.421.467

Suplente: Eraceli Codogno – R.G. 20.744.636-2

IV. Representantes do Departamento de Saúde:

Titular: Danielle da Costa Abrão – R.G. M 8.684.736

Suplente: Miriam Isaac Jacinto de Almeida – R.G. 40.539.753-7

V. Representantes de Conselhos de Direito:

Titular: Rosely Ap. Nunes Martins Costi – R.G. 12.697.751-

3

Suplente: Antônio Carlos Vitorino – R.G. 6.348.426

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 10 de Julho de 2019.

DR. FELIPE NIERO NAUFEL

Prefeito Municipal